



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 1F

LIVRO Nº 2-G MATRÍCULA Nº 1.148 DATA 22 DE MAIO DE 2002 IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade na margem esquerda da estrada Barreirinhas/Boa Vista, s/nº Olho D'água, com os seguintes característicos: Começa pelo marco inicial MO ao marco m1 com rumo AZ=09°00'00 mede 23,45, seguindo ao marco M2 com o rumo AZ=17°00'00 mede 100,00m; seguindo ao marco M3 com o rumo AZ=17°00'00 mede 39,10M; seguindo ao marco M4 com o rumo AZ=358°32'00 mede 13,76m; seguindo ao marco M4-1 com o rumo AZ=288°45'00 mede 2,20m; seguindo ao marco M4-2 com o rumo AZ=213°50'00 mede 48,55m; seguindo do marco M4-3 com o rumo AZ=18°44'00 mede 25,00m e limita-se com a estrada de Barreirinhas/Boa Vista, do marco M4-3 ao marco M4-9-6 com o rumo AZ=389°39'36 mede 115,00m e limita-se com a área remanescente de propriedade da Pousada dos Lençóis; do marco 152,47m e limita-se com terreno de propriedade da pousada dos Lençóis; do marco M4-16 ao marco M4-17 com o rumo AZ=111°17'00 mede 18,15M; seguindo ao marco M4-18 com o rumo AZ=102°17'00 mede 26,27m; seguindo ao marco M4-19 com rumo AZ=119°42'00 mede AZ=102°17'00 mede 26,27m. seguindo ao marco M4-19 com o rumo AZ=119°42'00 mede 32,80m; seguindo ao marco inicial MO com o rumo AZ= 122°14'00 mede 68,27m, assim fechando em forma de polígono irregular. Área: 27.734.00m² (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados) PROPIETARIO FOREIRO: POUSADAS DOS LENÇÓIS EMPREENDIMENTO TURÍSTICOS LTDA; empresa com sede São Luis (MA) na avenida Calores Moreira, quadra 121,nº01, sala 101- Renascença II, CNPJ nº 69574.200/0001-54. Imóvel este desmembrado de um maior que si acha registrado neste mesmo Livro 2-G, á fl. 198, Matrícula nº1.147, feita em 22 de maio de 2002. O referido é verdade e dou fé. Barreirinhas.(MA), 22 de maio de 2002. Raimundo Nonato Castro Carvalho- Oficial.

R-01-1.148 - AV-01-1.148 - MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. PA-QUE DOS LENÇÓIS ECO RESORT. INCORPORADORA: POUSADA DOS LENÇÓIS E

Continua no verso...

EMPREENDEMENTOS TURISTÍCO LTDA.; empresa com sede em São Luis- MA, na Avenida Colares Moreira, quadra 121, nº01, sala, 101, bairro Renascença II, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídica do Ministério da fazenda o nº65.574.200/0001-54 e Inscrição estadual nº, aqui representada na forma de seus estatutos sócias, pelo seu sócio Severino Francisco Cabral, brasileiro, divorciado, empresário com registro de identidade sob o nº 205.292-0, expedida pela SSP MA, CPF.nº 035.392.613-20, infra-assinado. LOCAL DO EMPREENDIM-ENTO: O empreendimento em questão será encravado no terreno de propriedade de empresa incorporadora, localizada na Estrada Barreirinhas/Boa Vista s/n, bairro Olho D'água na cidade de Barreirinhas, estado do maranhão. O Local situa-se às margens do Rio Preguiças e será dotado de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário com tratamento, rede de energia elétrica e rede telefônica. A proximidade do local com os principais eco- sistemas da região, como é o caso do Rio Preguiças e do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, faz do empreendimento uma interação harmônica com o meio ambiente. OBJETO DA INCORPORAÇÃO: Trata-se de um empreendimento residencial de ocupação permanente ou temporário, denominado de PARQUE DOS LENÇÓIS ECO RESORT, com um total de 100 (cem) chalés, de um único tipo, distribuídos horizontalmente em terreno adiante descrito. O empreendimento será construído devidamente autorizado pelos órgãos públicos competentes, fundamentalmente, pela Prefeitura Municipal de Barreirinhas, através de sua competente Secretaria, conforme licença ou alvará de construção nº datado de 09/08/02, além das demais autorizações de órgãos governantes e concessionárias locais, como CEMAR, CAEMA, CORPO DE BOMBEIROS E ÓRGÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Este empreendimento será ainda dotado de instalações elétrica hidráulica, sanitária, telefônica, de combate a incêndio, portão automatizado, serviço de comunicação telefônica interna, serviço de antena coletiva de TV. Será, finalmente, edificado conforme projeto arquitetônico, sobre turbilhões, em estrutura de madeira, paredes em blocos de cimento área, revestimento de paredes em epóxi nas áreas molhadas e pintura texturizada nas demais paredes, piso externo em madeira com acabamento em verniz naval, piso interno em cerâmica esmaltada com residência abrassão PEI4, forro em compensado naval envernizado, bit de madeira ou treliça, cobertura em telhas cerâmicas capa/ canal, esquadilhas em madeira maciça externamente e madura compensada internamente, pintadas com verniz naval, de acordo com as especificações Contínua fabrica 05,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 2F

conforme MEMORIAL DESCRITO E QUADROS VI, VII e VIII (art.32 da Lei nº 4.591/64 e NBR 12721). IDENTIFICAÇÃO DO EMPREEDIMENTO: Este será constituído dos seguintes módulos dependências, unidades e acessórios como seguir se descreve: MÓDULO RECEPÇÃO, neste serão encravados, 100 vagas de garagem, circulação de autos, porte concho, varanda, sala do recepcionista, sala de estar/lobby, escritório, sanitário, e circulação. Módulo lazer: neste serão encravados amplo deck de madeira suspenso, piscina adulto, piscina infantil, varanda, restaurante, bar, copa/bar, hall, cozinha, dois sanitário, área de serviço, dois sanitários coletivos, circulação e salão de estar- Módulo Serviço; neste serão encravados garagem de equipamentos, escadas, almoxarifados, rouparia, lavanderia, dois vestiário coletivos com banheiros, quarto do zelador com banheiro; Módulo chalés: neste serão encravados os chalés sob os números 001,002,003, e assim respectivamente até o de número 100; todos de um único tipo agrupados dois a dois, sendo que cada um dos chalés terá as seguinte dependência e áreas: Varanda, bar sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 59,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%. Cada um deste chalés terá direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento, No interior do terreno serão previstos locais para o res, digo reservatório elevado de água, poço artesiano e estação de tratamento de esgoto. A área total construída real será de 6.830,00m² ou uma área equivalente de construção igual a 5.543,00m². TÍTULO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL. O domínio útil do terreno foreiro onde será edificada o empreendimento foi adquirido mediante título de aforamento expedido pelo município em nome da empresa Pousada dos Lençóis Empreendimento Turístico, com sede em São Luis (Ma), inscrita no CNPJ nº 69.574.200/0001-54, conforme certidão expedida. Pelo cartório do primeiro ofício de

Continua no verso...

barreirinhas, oficial Raimundo Nonato Castro Carvalho em data de 22 de maio de 2002, cujo registrado consta no livro nº 2-G, as fl nº 5199, matrícula nº 1.148 de 22 de maio de 2002. DESCRIÇÃO: A CONSTANTE DESTA MATRÍCULA. PARTES DE USO COMUM DO EMPREENDIMENTO: Serão partes de uso comum do empreendimento, que constituirão condomínio de todos, não podendo ser utilizados exclusivamente por quaisquer condôminos, insuscetíveis de divisão ou alienação destacada da respectiva unidade, na forma do art. 3º da lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, as seguintes : a) o terreno em que será construído o empreendimento, com área total de 27.734,00 m²; b) as cercas e muros divisórios do terreno, os passeios, áreas ajardinadas, as vias de circulação de automóveis, o estacionamento coletivo; c) o poço artesiano, o castelo de água potável, a rede de distribuição de água, a rede coletora de esgoto, a estação de tratamento de esgoto, as bombas de recalque de água, as máquinas de tratamento de água das piscinas, as instalações telefônicas externas, as instalações elétricas e de iluminação externas, as instalações e antena coletiva de TV, os portões automáticos; d). O módulo de recepção com suas divisões internas e equipamentos; o módulo de lazer com suas divisões internas, piscina adulto, piscina infantil e equipamentos, o módulo de serviço com suas divisões internas, o deck suspenso de madeira; enfim, todas as demais coisas, ou dependências mesmo que aqui não identificadas como sendo de propriedade exclusivas. PARTES EXCLUSIVAS DO EMPREENDIMENTO: Serão partes exclusivas do empreendimento, os 100 (cem) chalés residenciais, com suas respectivas instalações, cuja áreas e dependências já foram determinadas neste memorial, cada qual com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DAS UNIDADES; CHALÉ Nº 001: localizado com frente para o chalé nº 020 mede 7,60 m, lateral direita limita-se com o chalé 002 e mede 6,10 m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40 m, fundos limita-se com estacionamento e mede 6,10 m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30 m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m² ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 002: localizado com frente para o chalé nº 019 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 001 e mede 6,10m, fundos limita-se com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 3F

estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório, e banheiro social e cozinha - áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34 m² ou 1,00%, com direito a uma vaga d garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 003: localizado com frente para o chalé n° 018 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 004 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40 m, fundos limita-se com o módulo de serviço e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², áreas de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 004: localizado com frente para o chalé n° 017 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 003 e mede 6,10m, fundos limita-se com o módulo de serviços e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha: áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°005: localizado com frente para o chalé n°016 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 006 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com a estrada Barreirinhas/Boa Vista mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas privativa real de

Continua no verso...

54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 006: localizado com frente para o chalé n° 015 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 005 e mede 6,10m, fundos limita-se com estrada Barreirinhas/Boa Vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total de, digo total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 007: localizado com frente para o chalé n° 014 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 008 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com a estrada Barreirinhas/Boa vista mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro sozin, digo banheiro social e cozinha - áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 008: localizado com frente para o chalé n° 013 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 007 e mede 6,10m, fundos limita-se com estrada Barreirinhas/Boa Vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 009= localizado em frente para o CHALÉ N° 012 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 010 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com a estrada Barreirinhas/Boa Vista mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas, varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas privativa real de 54,30m², área de uso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 4F

comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 010= localizado com frente para o chalé nº 011 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 009 e mede 6,10m, fundos limita-se com estrada barreirinhas/boa vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas- privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 100% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 011: localizado com frente para o chalé nº 30 mede 7,60m, lateral direita limita-se com áreas interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 12 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº 10 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma areal, digo área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 012: localizado com frente para chalé nº 029 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 011 e mede 7,60m, digo 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40, fundos limita-se com o chalé nº 009 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual do 55,43m²e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou

Continua no verso...

1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 013 - localizado com frente para o chalé nº 028 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 14 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº08 mede 6,10m, com os seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas> privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº014: localizado com frente para o chalé nº 027 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 013 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº07e mede 6,10m. Com as seguintes dependência e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00 m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº015: localizado com frente para o chalé nº 26 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº16 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº06 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar sala, de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº016: localizado com frente para o chalé nº25 mede 7,60m, lateral, direita limita-se com o chalé nº015 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 05 e mede 6,10m, com seguintes dependências e áreas: varanda, bar sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 017: localizado com frente para o chalé



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 5F

nº 24 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº18 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº04 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento CHALÉ Nº018: localizado com frente para o chalé nº 23 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº17 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº03 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m² perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 019- localizada com frente para o chalé Nº22 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé Nº20 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº02 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30, ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº020: localizada com frente para o chalé nº21 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº19 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundo limita-se com o chalé nº01 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Área de

Continua no verso...

uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43 m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34 m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°022=localizado com frente para o chalé n°39 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°021 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°19 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30 m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ n°023=localizado com frente para o chalé n°38 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 24 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°18 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°022= localizado com frente para o chalé n°39 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 021 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°19 e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°023= localizado com frente para o chalé n°38 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 24 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°18 e mede 6,10m, com seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala, de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 6F

garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°024: localizado com frente para o chalé n°37 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°23 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°17 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativas de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°025: localizado com frente para o chalé n°36 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 026 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n° 16 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², áreas de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°026: localizado com frente para o chalé n°35 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°25 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°15 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direita a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°027: localizado com frente para o chalé n°34 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°26 e mede 6,10 lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m,

Continua no verso...

fundos limita-se com o chalé nº14 e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº028: localizado com frente para o chalé nº33 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº27 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº13 e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº029: localizado com frente para chalé nº32 mede 7,60m, lateral direito limita-se com o chalé 30 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº12 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m², ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº030: localizado com frente para o chalé nº31 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº29 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº11 e mede 6,10, com os seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do termo correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 031: localizado com frente para o chalé nº40 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº32 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº30 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 7F

54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°032: localizado com frente para o chalé n°049 mede 7,60m, lateral esquerda, digo direita limita-se com o chalé n°031 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°29 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo dormitório e banheiro social e cozinha: áreas: privativa real de 54,30m², áreas de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°033: localizado com frente para o chalé n°048 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°34 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°28 mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°034: localizado com frente para o chalé n°047 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°033 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n° 27 e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m² perfazendo uma área real total , digo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do

Continua no verso...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 8F

estacionamento. CHALÉ N°039: localizado com frente para o chalé n°42 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°40 e mede 6,10m, fundo limita-se com o chalé n°22 mede 6,10m as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala, de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 5430m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m² ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direita a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ n°040: localizado com frente para o chalé n°41 mede 7,00m, lateral direita limita-se com o chalé n°39 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°21 e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala, digo sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°041: localizado com frente para o chalé n°60 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 042 e mede 6,10, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com chalé n°40 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, Lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum Real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m², ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. VHALÉ N°042 localizado com frente para o chalé n°59 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°041 e mede 6,10m,

Continua no verso...

fundos limitando-se com o chalé nº39 e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº043. Localizado com frente para o chalé nº58 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 44 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº38 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração total, digo fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº44: localizado com frente para o chalé nº57 mede 7,60m, lateral direita limita com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº43 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº37 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de esta, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área do estacionamento. CHALÉ Nº045: localizado com frente para o chalé nº56 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 046 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº36 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N º046. Localizado com frente para o chalé nº55 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº45 e mede 6,10m, fundos limita-se com o nº35 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, Cozinha de churrasco,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 9F

lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², área de uso comum real de, digo de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº047: localizado com frente para o chalé nº54 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 46 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com áreas interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº34 e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº48: localizado com frente para o chalé nº 53 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº47 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº33e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar Sade estar, dormitório, lavabo, banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento: CHALÉ Nº049 localizada com frente para o chalé nº52 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 50 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº32 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção

Continua no verso...

igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento CHALÉ N°050-localizado com frente para o chalé n°51 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°,digo com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°49 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 31 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, Sade estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°051. Localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°52 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°50 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°052- localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°051 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°49 e mede de 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30, ou uma área equivalente de construção igual 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 053: localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 54 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 48 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 10F

estacionamento. CHALÉ N°054: localiza com frente para o rio preguiça mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°053 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°47 e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°053: localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m lateral esquerda limita-se com o chalé n°56 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°46 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°056: localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°55 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°45 e mede 6,10m, com dependências e áreas: varanda, bar, as de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 54,30m², digo real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N °057: localizado com frente para o rio preguiça mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o

Continua no verso...

chalé nº58 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº44 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- área: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº058: localizado com frente para o chag, digo com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº57 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº43 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e área: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinhas. Área: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALE Nº059 localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 60 e mede de 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº42 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº060- localizado com frente para o rio preguiças mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº59 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m fundos limita-se com o chalé nº41 e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social, cozinha. áreas privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,320m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº061: localizado com frente para o chalé nº75 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº62 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento mede 6,10m, com as seguintes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 11F

dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34 ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°062: localizado com frente para o chalé n°74 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n° 61 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°063: localizado com frente para o chalé n°73 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com chalé n°64 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°064: localizado com frente para o chalé n°72 mede 7,60m frente para o chalé n°72 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°063 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de uso comum real de

Continua no verso...

14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m² ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área do estacionamento; CHALÉ N°065: localizado com frente para o chalé n°71 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°66 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório, e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°66: localizado com frente para o chalé n°70 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°65 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°67: localizada com frente para o chalé n°69 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°68 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. Chalé n°69 mede 7,60, lateral direita limita-se com o chalé n°67 e mede 6,10, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas-privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual de 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000
Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com
Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 12F

garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°069: localizado com frente para o chalé n° mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 070 e mede 60,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°68 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°070: localizado com frente para o chalé n°83 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°071 e mede 6,10, fundos limita-se com o chalé n°67 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de esta, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com a direita a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°071: localizado com frente para o chalé n°82 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 72 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°66 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. área: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°072: localizado com frente para o chalé n°81 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°73 e mede 6,10m, fundos limita-se com chalé n°65 e mede 6,10, com as seguintes dependência e áreas:

Continua no verso...

varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N °073: localizado com frente para o chalé nº80 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 74 e mede 6,10, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 64 e mede 6,10m com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,,30m², ou uma equi, digo ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº074. Localizada com frente para o chalé nº79 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº75 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº63 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social, e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total de 68,30m², ou única área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº075: localizado com frente para o chalé nº78 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé76 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalénº62 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga m,digo vaga de garagem na área de estacionamento: CHALÉ: Nº77, mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com chalé nº77 e mede 6,10m, limita-se com o chalé nº61 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma real total real de 68,30, ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 13F

correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°077- localizado com frente para o chalé n°92 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°78 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°76 mede 6,10, com as seguintes dependências e área: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma equivalente de construção igual a 55,4m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°078: localizado com frente para o chalé n°91 mede 7,60m, lateral direita mede, digo lateral direita limita-se com o chalé n°77 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m,, fundos limita-se com o chalé n°75 e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de esta, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração igual do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°079: localizado com frente para o chalé n°090 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°80 e mede 6,10, fundos limita-se com o chalé n° 74 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m² perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 080- localizado com frente para o chalé n°89 mede 7,60m, lateral direita limita-se com

Continua no verso...

o chalé nº79 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº73 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas:varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00, perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem de na a digo garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº081: localizado com frente para o chalé nº 88 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº82 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº 72 mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas:varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº082: localizado com frente para o chalé nº87 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº81 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº71 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m² ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº083: localizada com frente para o chalé nº86 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº84 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº70 mede6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m² perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº084 localizado com frente para o chalé nº85 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº83 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº79 mede



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 14F

6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno corresponde 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 085: localizado com frente para o chalé n° 100 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°86 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com chalé n°84 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34M² ou 1.00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°086: localizado com frente para o chalé n°99 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°85 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n°83 e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°087- localizado com frente par o chalé n°98 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°88 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°82 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo umatotal real de ,digo uma área total real de 68,30m²,

Continua no verso...

ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 088: localizado com frente para o chalé n° 97 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com chalé n° 87 e mede 6,10m, fundos limita-se com chalé n° 81 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 089: localizado com frente para o chalé n° 96 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 87 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 81 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e, digo lateral direita limita-se com o chalé 90 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n° 80 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento CHALÉ N° 090: localizado com frente para o chalé n° 95 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 89 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 79 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha: áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 091: localizado com frente para o chalé n° 94 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 92 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n° 78 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, lavabo, sala de estar, dormitório e banheiro social e cozinha de 5...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS
CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000
Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com
Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 15F

áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 091: localizado com frente para o chalé n° 93 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 91 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 77 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 092: localizado com frente para as piscinas mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 94 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 92 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha, áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43 m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 093: localizado com frente para as piscinas mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n° 93 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n° 91 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: privativa real de 54,30m², digo áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total real de 68,30m², ou área equivalente de construção igual a

Continua no verso...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 16F

estacionamento. CHALÉ N° 099: localizado com frente para o restaurante mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 100 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 85 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo um área total real de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 0100: localizado com frente para o restaurante mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°99 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°85 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 14,00m², perfazendo uma área total de 68,30m², ou uma área equivalente de construção igual a 55,43m² e fração ideal do terreno correspondente a 277,34m² ou 1,00%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. PRAZO DE CNSTRUÇÃO: O prazo de construção do presente empreendimento será de 36(trinta e seis) meses, contados a por ter da data de expedição do Alvará de construção. PRAZO DE CARÊNCIA. Será de 6(seis) meses, conforme previsto na lei n°459/64. CUSTO DA CONSTRUÇÃO: O custo da construção do previsto em R\$ 2.450,907.68 (dois milhões, quatrocentos cinquenta mil, novecentos e sete reais, setenta e oito centavos), correspondendo a cada unidade por tipo o custo de R\$24.509,07(vinte e quatro mil, quinhentos e nove reais e sete centavos). São Luis- MA, 15 de agosto de 2002. Assinatura: Severino Francisco Cabral. Emolumentos Cartorários: R\$1.225,04. O referido é verdade. Obs: trata-se este do R-01- 1,148. Barreirinhas (MA), 15 de agosto, de 2002- Raimundo Nonato Castro

Continua no verso...

Carvalho- O ficial.

AV-01-1.148- Procede-se a esta averbação para constar que a **POUSADA DOS LENÇÓIS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA**; já qualificada conclui a construção do empreendimento denominado denominado **PARQUE DOS LENÇÓIS ECO RESORT**, mas na realidade construiu um total de 82(oitenta e dois) chalés, de dois distintos, sendo 65(sessenta e quatro) do tipo A e 18(dezoito) do tipo B, distribuídos horizontalmente em terreno adiante descrito. O empreendimento será concluído devidamente autorizado pelos órgãos públicos competentes, fundamentalmente, pela prefeitura municipal de Barreirinhas, através de sua competente secretaria, conforme licença de ou alvará de construção de Nº0306/2001 específica datado de 09/08/2002, além dos demais autorizações de órgãos governamentais e concessionárias locais, como CEMAR, CAEMA, CORPO DE BOMBEIROS E ORGÃOS ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. Este empreendimento será ainda dotado de instalações elétrica, hidráulica, sanitária, telefônica, de combate a incêndio, portão automatizado, serviço de comunicação telefônica interna, serviço de antena coletiva de TV. Será, finalmente, edificado conforme projeto arquitetônico, sobre tubulões, em estrutura da madeira, paredes em blocos de cimento área, revestimento de paredes em epóxi nas áreas molhadas e pintura texturizada nas demais paredes, piso externo em madeira com acabamento em verniz naval, piso interno em madeira, devidamente tratada e encerrada, forro em compensado naval, envernizado bit de madeira ou treliça, cobertura em telhas cerâmicas copa/ canal, esquadilhas em madeira maciça externamente e madeira compensada internamente, pintadas com verniz naval, de acordo com as especificações e acabamento, conforme MEMORIAL DESCRÍPTIVO E QUADROS VI, VII E VIII(art. 32 da lei nº 4.591/64e nbr12721). IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. Este será construído dos seguintes módulos dependências, unidades e acessórios como a seguir se descreve: Módulo Recepção: neste serão encravados, 100 vagas de garagem, circulação de autos, porte conchu, varanda sala do recepcionista, sala de estar, lobby, escritório, sanitário, e circulação: Modulo Lazer: neste serão encravados amplo deck de madeira suspenso, piscina adulto, piscina infantil, varanda, restaurante, bar, copa/bar, hall, cozinha, dois sanitário, área de serviços, dois sanitários coletivos, circulação e salão de estar; Modulo Marina: neste serão encravados atracadouro, passarelas, quiosques e área coberta para churrasco.

Continua na Ficha nº 17;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 17F

Neste serão encravados 82(oitenta e dois) chalés, sendo 64(sessenta e quatro) do tipo A numerados de 01,36, e 46 a 73; mais e 18 unidades do tipo B numerados de 37ª 45 e 74 a 82, adiante especificados, com as seguintes dependências e áreas: TIPO A- varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,784m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento: TIPO B- Varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. No interior do terreno serão previstos locais para o reservatório elevado de água, poço artesianos e estação de tratamento de esgoto. A área total construída real será de 8.184,78m² ou uma área equivalente de construção igual a 6.222,94m². TÍTULO DE PROPIEDADE DO IMÓVEL. O domínio útil do terreno foreiro onde será edificado o empreendimento foi adquirido mediante título de aforamento expedido pela União em nome da empresa POUSADA DOS LENÇÓIS EMPRENDIMENTO TURÍSTICOS, com sede em São Luís (MA), inscrita no CNPJ nº69.574.200/001-54, conforme certidão expedida pelo cartório do primeiro ofício de Barreirinhas, oficial Raimundo Nonato Castro Carvalho em data de 22 de maio de 2.002. cujo registro conta no livro nº02-G, as fls. nºs199, matrícula nº1.148 de 22de maio de 2002. DESCRIÇÃO DO TERRENO. O terreno onde será edificada o empreendimento será construído pela área 01 desmembrada de área maior, localizada as margens da estrada Barreirinhas- Boa Vista, s/nº bairro olho d'água, município de Barreirinhas, estado do Maranhão com as seguintes dimensões, limite e área: iniciada do

Continua no verso...

marco inicial MO AO Marco M1 com rumo AZ= 09°00'00 mede 23,45m; seguindo ao marco M2 com o rumo AZ=17°00'00m; seguindo ao marco M3 com o rumo AZ=17°00'00 mede 39,10m; seguindo ao marco M4 -1- com rumo AZ=288°45'00 mede 2,20m; seguindo ao marco M4-2 com o rumo AZ=213°50'00 mede 48,55m; seguindo ao marco M4-3 com o rumo AZ=18°44'00 mede 25,00m e limita-se com a estrada de Barreirinhas/Boa Vista; do marco M4-3 ao marco M4.9-6 com o rumo AZ=289°39'36 mede 115,00m e limita-se com área remanescente de propriedade da Pousada dos Lençóis; do marco M4.96 do marco M4.9-7 com o rumo AZ=204°30'56 mede 72,53m; seguindo ao marco M-5 com o rumo AZ=293°40'00 mede 20,00m. Seguindo ao marco M4-16 com o rumo de AZ=201°27'01 mede 152,47m e limita-se com terreno de propriedade da pousada dos Lençóis do marco M4-16 ao marco M4-17 com o rumo AZ=111°17'00 mede 18,15m. Seguindo do marco M4-18 com o rumo 102°17'00m mede 26,27m; seguindo ao marco M4-19 com o rumo AZ=119°42'00 MEDE 32,80M; segundos ao marco inicial MO com o rumo AZ=122°14'00 mede 68,27m, assim fechando em forma de polígono irregular com área de 74,893,23m². PARTES DE USO COMUM DO EMPREENDIMENTO. Serão partes de uso comum do empreendimento, que constituirão condomínio de todos, não podendo ser utilizados exclusivamente por quaisquer condôminos, insustentável de divisão ou de alienação da respectiva unidade, na formação do ART.3º da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, as seguintes: a) o terreno em que será construído o empreendimento, com área total de 74.893/23.b) as cercas e muros divisórios do terreno, os passeios, áreas ajardinadas, vias de circulação de automóveis, o estacionamento coletivo; c) o poço artesiano, o castelo de água potável, a rede de distribuição de água, a rede coletora de esgoto, a estação de tratamento de esgotos, as bombas de recalque de água, as máquinas de tratamento de água das piscinas, as instalações e antena coletiva de TV. Os portões automáticos:d) o módulo de recepção com suas divisões internos e equivalente,digo equipamentos; o módulo de lazer com suas divisões internas, piscina adulto, piscina infantil e equipamentos; o módulo marina com atraca duras, quiosques e áreas coberta, passarelas suspensas de madeira; enfim, todas as demais coisas, ou dependências mesmo que aqui não identificadas como sendo de propriedade exclusiva. PARTES EXCLUSIVAS DO EMPREENDIMENTO. Serão partes exclusivas do empreendimentos, os 82(oitenta e dois)chalés residências, com suas respectivas instalações, cujas áreas e dependências já foram determinadas neste memorial. IDENTIFICA INDIVIDUAL DAS UNIDADES. CHALÉ N°01- TIPO A- localizado com frente para o Canal na fôca mede



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 18F

7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 02 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes Dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção ideal a do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº02- TIPO A- localizada com frente para o chalé nº04 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº01 e mede 6,10m, fundos limita-se com estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependência e área: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 03- TIPO A- localizado com frente para área interna mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 04 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com áreas interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé 01 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno corresponde a 741,724m² ou 0,994%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº04. TIPO A- localizado com frente para área interna mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº003 e mede 6,10m, fundo limita-se com a estrada Barreirinhas/ Boa Vista mede 6,10m, com as seguintes

Continua no verso...

dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°05: TIPO A- localizado com frente para o chalé N°20 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 06 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com a estrada Barreirinhas/Boa Vista mede 6,10m, com os seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°6: TIPO A- localizado com frente para o chalé n°19 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°05 e mede 6,10m, fundos limita-se com estrada Barreirinhas/ Boa Vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 26,4300, perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°07.TIPO A- localizado com frente para o chalé n°18 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 08 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com a estrada barreirinhas/ Boa Vista mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de esta, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°08- TIPO A- localizado com frente para o chalé n°17 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°07 e mede 6,10m, fundos limita-se. Com estrada barreirinhas/ boa vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 19F

de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total de real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m², ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº09- TIPO A- localizado com frente para o chalé nº16 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº10 e mede 6,10, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m fundos limita-se com a estrada Barreirinhas/ Boa Vista mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: Varanda, bar, as de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m² perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº10: TIPO A- localizado com frente para o chalé nº15 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº09 e mede 6,10m, fundos limita-se com estrada Barreirinhas/ Boa Vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº11- TIPO-A- localizado com frente para o chalé nº14 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 12 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 6,10m fundos limita-se com estrada /Barreirinhas/ Boa Vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m²,

Continua no verso...

perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°12: TIPO A- localizado com frente para o chalé n°13 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 11 e mede 8,40m, fundos limita-se com a estrada Barreirinhas/Boa Vista e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 13 - TIPO A - localizado com frente para o chalé n° 28 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 14 e mede 6,10m, fundos limita-se com chalé n° 12 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m², ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 014: TIPO A - localizado com frente para o chalé n° 27 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n° 13 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n° 11 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N° 15 - TIPO A - localizado com frente para o chalé n° 26 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n° 10 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 06 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 20F

uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 16: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 25 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 015 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 09 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 17: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 24 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 18 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº 08 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m² ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 18: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 23 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 17 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 07 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 24,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a

Continua no verso...

uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 19: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 22 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 20 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº 06 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou área equivalente de construção igual de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 20: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 21 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 19 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 05 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 21: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 36 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 022 e mede 6,10m lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 20 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 64,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 22: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 35 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 021, e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº 19 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 23: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 34 mede 7,60m, lateral direita



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 21F

direita limita-se com o chalé 24 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna de mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 18 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga na garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 024: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº33 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº 23 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº 17 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 25: TIPO A - localizado com frente para o chalé nº 32 mede 7,60m, lateral direita limita-se com chalé 026 e mede com 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº 16 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social de cozinha. áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,43m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual de 61,43m² e fração ideal do terreno correspondente de 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº26: TIPO A - Localizado com frente para o chalé nº31 mede 7,60 m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº25 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº15 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas:

Continua no verso...

Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300 m², perfazendo uma área total real de 80,73 m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724 m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ Nº27: TIPO A - Localizado com frente para o chalé nº30 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé 26 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº14 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ nº28: TIPO A - Localizado com frente para o chalé nº29 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº27 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº13 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ nº29: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº40 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº30 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº28 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ nº30: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº40 mede 7,60m, lateral direita limita-se com chalé nº29 e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 6,10, fundos limita-se com o chalé nº27 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 22F

real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m² ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ nº31: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº39 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº32 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº25 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,990% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ nº32: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº35 mede 7,60, lateral direita limita-se com o chalé nº31 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº25 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%; com direito a vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÈ nº33-TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº38 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº34 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº24 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,09904% com direito a

Continua no verso...

uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº34: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº35 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº033 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº23 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social cozinha-áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº35: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº37 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº36 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº22 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual de 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº36: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº37 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº035 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº21 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº37: TIPO B- Localizado com frente para o chalé nº44 mede 15,20m lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 6,10m, fundos limita-se com os chalés nº35 e 36 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de estar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual de 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,034%, com digo 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº38 TIPO B- Localizado com frente para o chalé nº23.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 23F

chale nº43 mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e 8,40m, fundos limita-se com o chale nº31 e 32 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- Áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALE nº39: TIPO B- Localizado com frente para o chale nº42 mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos, limita-se com o chale nº31 e 32 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALE nº40: TIPO B- Localizado com frente para o chale nº41 mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chale nº29 e 30 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALE nº41: TIPO B- Localizado com frente para área interna mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 12,20m, lateral esquerda limita-se com área interna

Continua no verso...

e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº40 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha: áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº42: TIPO B- Localizado com frente para área interna e mede 15,20, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº39 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº43: TIPO B-Localizado com frente para área interna e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº38 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº44: TIPO B-Localizado com frente para área interna e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº37 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº45: TIPO B- Localizado com frente para área interna e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,400m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com a área



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 24F

interna e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m² área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº46: TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº60 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº47 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direita a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº47. TIPO-A- Localizo com frente para área interna mede 7,60m, lateral direita limita-se. Com o chalé nº 46 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, as de estar, estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento CHALÉ Nº48- TIPOA- Localizado com frente para o chalé nº58 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº49 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- área: privativa real de 54,30m², área de uso

Continua no verso...

comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento: CHALÉ N°49: TIPO A- localizado com frente para área interna e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°48 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m² ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°50: TIPO A- Localizado com frente para o chalé n°56 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°51 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m², e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°51: Localizado com frente para área interna e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°50 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com áreas interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o estacionamento mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma areal total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,994%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°52: TIPO A- Localizada com frente para chalés n°55 e 54 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com os chalés n°52 e 23 e mede 6,10m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10, com as seguintes dependência e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. área: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis

Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 25F

uma área total real de 80,73m² ou uma equiva de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,99,4%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°53: TIPO A: localizada com frente para área interna e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°52 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°54- TIPO A- localizado com frente para o chalé n°73 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé n°055 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé n°52e mede 6,10m com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,43000m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m², fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ N°55- TIPO A- localizado com frente para o chalé n°72e 73 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé n°54 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé n° 52 mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha áreas: privativa real de 54,30m² área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63 m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma

Continua no verso...

vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 56- TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº71 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº57 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se, com o chalé nº50 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento: CHALÉ Nº57- TIPO A- Localizado com frente para os chalés nº 70 e 71 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº58 e mede 6,10m, fundos limita-se com área interna e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento: CHALÉ Nº58 TIPO A- Localizada com frente para o chalé nº69 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº 59 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m fundos limita-se com o chalé nº48 e mede 6,10m, com as seguintes dependência e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- : privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno no correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº59: TIPO A- Localizado com frente para os chalés nº68e 69 e mede 7,60m, Lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº58 e mede 6,10m, fundos limita-se com área interna e mede 6,10, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m². ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento: CHALÉ Nº60. TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº71 e mede 7,60m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 26F

lateral direita limita-se com o chalé nº61 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº46 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativas real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº 61- TIPO A- Localizado com frente para os chalés nº66e 67 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº60 e mede 6,10m, fundos limita-se com área interna e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,43m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº62- TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº65 mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº063 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com área interna e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: Varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m² ou área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno corresponde a 741,724m² ou 0,9904%; com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ Nº63: TIPO A - Localizado com frente para o chalé nº64e65 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40, lateral esquerda limita-se com o chalé nº62 e mede 6,10m, fundos limita-se com área interna e mede 6,10m com as

Continua no verso...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 27F

dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº68-TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº77 e mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº69 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº59 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Área: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904%, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº69: TIPO A- Localizado com frente para área interna e mede 7,60m, lateral direita limita-se com o chalé nº68 e mede 6,10m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº58 e 59 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas- privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou uma área equivalente de construção igual a 61,63m² e fração ideal do terreno correspondente a 741,724m² ou 0,9904% com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº70. TIPO A- Localizado com frente para o chalé nº76 mede 7,60m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com o chalé nº071 e mede 6,10m, fundos limita-se com o chalé nº57 e mede 6,10m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 54,30m², área de uso comum real de 26,4300m², perfazendo uma área total real de 80,73m², ou

Continua no verso...

uma área equivalente de construção igual a $61,63m^2$ e fração ideal do terreno correspondente a $741,724m^2$ ou $0,99904\%$, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº71-TIPO A-Localizado com frente para o chalé nº74 mede, digo localizado com frente para área interna e mede $7,60m$, lateral direita limita-se com o chalé 70 e mede $6,10m$, lateral esquerdo limita-se com área interna e mede $8,40m$, fundos limita-se com o chalé nº56 e 57 e mede $6,10m$, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de $54,30m^2$, área de uso comum real de $26,4300m^2$ perfazendo uma área total real de $80,73m^2$, ou uma área equivalente de construção igual a $61,63m^2$ e fração ideal do terreno correspondente a $741,724m^2$ ou $0,99904\%$ com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº72 TIPO A-Localizado com frente para o chalé nº74 mede $7,60m$, lateral direita limita-se com área interna e mede $8,40m$, lateral esquerda limita-se com o chalé nº73 e mede $6,10m$, fundos limita-se com o chalé nº55 e mede $6,10m$, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas:privativa real de $54,30m^2$, área de uso comum real de $26,4300m^2$, perfazendo uma área total real de $80,73m^2$, ou uma área equivalente de construção igual a $61,63m^2$ e fração ideal do terreno correspondente a $741,724m^2$ ou $0,99904\%$, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº73 TIPO A-Localizado com frente para o chalé nº74 mede $7,60m$, lateral direita limita-se com o chalé 72 e mede $6,10m$, lateral esquerda limita-se com área interna e mede $8,40m$, fundos limita-se com os chalés nº54 e 55 e mede $6,10m$, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, lavabo, dormitório e banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de $54,30m^2$, área de uso comum real de $26,4300m^2$, perfazendo uma área total real de $80,73m^2$, ou uma área equivalente de construção igual a $61,63m^2$ e fração ideal do terreno correspondente a $741,724m^2$ ou $0,99904\%$, com direito a uma vaga de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº74: TIPO B-Localizado com frente para o chalé nº75 mede $15,20m$, lateral direita limita-se com área interna e mede $8,40m$, lateral esquerda limita-se com área interna e mede $8,40m$, fundos limita-se com os chalés nº72 e 73 e mede $12,20m$, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha; áreas: privativa real de $113,40m^2$, área de uso comum real de $54,27m^2$, perfazendo uma área total real de $167,67m^2$, ou uma área equivalente de construção



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO - COMARCA DE BARREIRINHAS

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO EXTRAJUDICIAL

Rua Inácio Lins, 235, Centro | CEP: 65.590-000

Fones: (98) 98117-9090 e-mail: cartoriodebarreirinhas@gmail.com

Renato Madeira Reis
Tabellão e Registrador

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 28F

igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº75-TIPO B-Localizado com frente para o Rio Preguiças e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº74 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar duas suítes, banheiro social e cozinha. Áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº76-Lo, digo TIPO B-Localizado com frente para o restaurante e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº70 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m², fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÉ nº77-TIPO B-Localizado com frente para o Rio Preguiças e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº68 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou um área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de

Continua no verso...

estacionamento. CHALÊ nº78-TIPO B-Localizado com frente para o chalé nº81 mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº66 mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha. Áreas-privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m², ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÊ nº79-TIPO B-Localizado com frente para o chalé nº80 mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº64 mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha- Áreas: privativas real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALÊ nº80-TIPO B-Localizado com frente para o Rio Preguiças e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº79 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e Cozinha - áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m², e fração ideal do terreno correspondente a 1.523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. Chalé nº 81 TIPO B-Localizado com frente para o chalé nº82 mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº78 mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas:varanda, bar, sala de estar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha. Áreas privativa real de 113,40m², áreas de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1523,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. CHALE Nº 82. TIPO B-Localizado com frente para o



LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula: 1148

Ficha: 29F

com frente para o Rio Preguiças e mede 15,20m, lateral direita limita-se com área interna e mede 8,40m, lateral esquerda limita-se com área interna e mede 8,40m, fundos limita-se com o chalé nº81 e mede 12,20m, com as seguintes dependências e áreas: varanda, bar, sala de jantar, duas suítes, banheiro social e cozinha - áreas: privativa real de 113,40m², área de uso comum real de 54,27m², perfazendo uma área total real de 167,67m², ou uma área equivalente de construção igual a 126,59m² e fração ideal do terreno correspondente a 1.528,51m² ou 2,0342%, com direito a duas vagas de garagem na área de estacionamento. Foram apresentados a CND - certidão Negativa de Débitos, de nº 000822007-09001140, emitida em 08 de fevereiro de 2007 pelo INSS e o Habite-se, datado de 04 de julho de 2005, fornecido pela Prefeitura deste Município. A proprietária diz haver gasto na construção a quantia de R\$ 2.450.907,67 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e sete reais e sessenta e sete centavos). Selo número: 005477558. Emolumentos Cartorários: R\$ 2.474,00. O referido é verdade. Barreirinhas (ma), 09 de fevereiro de 2007. Raimundo Nonato Castro Carvalho - Oficial.

AV_02_1.148 - Procedê-se a esta averbação para constar que, nos termos do instrumento particular datado de 03 de janeiro de 2007, o imóvel a que se refere o R_01_1.148 foi instituído em condomínio, cuja convenção encontra-se registrada no Livro 3-A de Registro Auxiliar deste Cartório, á fl.324, sob o nº 259 de ordem. Selo número 005477560. Emolumentos cartorários: R\$ 25,00. O referido é verdade. Barreirinhas (ma), 03 de fevereiro de 2007. Raimundo Nonato Castro Carvalho - Oficial.

AV-03 da Matrícula nº 1.148 em 01/07/2015-Protocolo nº 1.254, em 01/07/2015 - Averbação de Desmembramento. Procedê-se esta

Continua no verso...

averbação para constar das unidades do condomínio, nos termos da Lei nº 9.490, de 04/11/2011, conforme requerido pelo proprietário acima qualificado, o imóvel objeto da presente matrícula, nº 1.148, foi desmembrado as unidades, as quais foram abertas as seguintes matrículas: nº 1.692 fl.147 livro 2-J, nº 1.726 fl.181 livro 2-J, nº 1.727 fl.182 livro 2-J, nº 1.728 fl.183 livro 2-J, nº 1.762 fl.17 livro 2-K, nº 1.763 fl. 18 livro 2-K, nº 1.778 fl.33 livro 2-K, nº 1.807 fl.62 livro 2-K, nº 1.814 fl.69 livro 2-K, nº 1.823 fl.78 livro 2-K, nº 1.900 fl.155 livro 2-K, nº 1.901 fl.156 livro 2-K, nº 1.971 fl.27 livro 2-L, nº 1.979 fl.35 livro 2-L, nº 2.007 fl.64 livro 2-L, nº 2.021 fl.78 livro 2-L, nº 2.022 fl.79 livro 2-L, nº 2.375 ficha-1 livro 2, nº 2.376 ficha-1 livro 2, nº 2.377 ficha-1 livro 2, nº 2.408 ficha-1 livro 2, nº 2.409 ficha-1 livro 2, nº 2.391 ficha-1 livro 2, nº 2.392 ficha-1 livro 2, nº 2.417 ficha-1 livro 2, nº 2.427 ficha-1 livro 2, nº 2.428 ficha-1 livro 2, nº 2.468 ficha-1 livro 2, nº 2.469 ficha-1 livro 2, nº 4.033 ficha-1 livro 2, nº 4.034 ficha-1 livro 2, nº 2.099 ficha-1 livro 2. E matrículas nº 5.418, 5.419, 5.420, 5.421, 5.422, 5.423, 5.424, 5.425, 5.426, 5.427, 5.428, 5.429, 5.430, 5.431, 5.432, 5.433, 5.434, 5.435, 5.436, 5.437, 5.438, 5.439, 5.440, 5.441, 5.442, 5.443, 5.444, 5.445, 5.446, 5.447, 5.448, 5.449, 5.450, 5.451, 5.452, 5.453, 5.454, 5.455, 5.456, 5.457, 5.458, 5.459, 5.460, 5.461, 5.462, 5.463, 5.464, 5.465, 5.466, 5.467, 5.468, ambos ficha-1 livro 2. O referido é verdade e dou fé. Selos: Prenotação nº 000021413790, Averbação nº 000021413792. Averbação feita por Fabio Costa Rodrigues - Tabelião e Registrador Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 32,30